



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 4656/2025

A Frente Parlamentar da Inovação e da Tecnologia, indica a necessidade de se criar uma grande Campanha de Sensibilização/Divulgação do Programa de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, bem como a possibilidade de fazer constar nos carnês de IPTU/2026 e informes de cobrança ISSQN/2026, ORIENTAÇÕES de como a sociedade poderá aderir ao programa e destinar os percentuais permitidos em lei para o FUMESEI, de maneira objetiva, sensível e acessível.

Considerando a Lei nº 10.313, de 22 de setembro de 2021, que criou o Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, permitindo a destinação de impostos para o auxílio financeiro para a promoção de um ambiente de negócios, sucessivamente, incentivando o empreendedorismo inovador;

Considerando que investir em Startups e no Empreendedorismo, incentiva a produção de conhecimento e inovação, apoiando o desenvolvimento tecnológico em Araraquara;

Considerando que em seu art. 8: “As pessoas naturais domiciliadas no Município poderão contribuir com o FUMESEI com até 5% (cinco por cento) do valor devido a cada incidência: I - do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); e, II - do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) apurado mensalmente;

Considerando ainda que em seu art. 8: “As pessoas jurídicas domiciliadas no Município poderão contribuir com o FUMESEI com até 2% (dois por cento) do valor devido a cada incidência: I- do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); e, II - do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) apurado mensalmente”;

Considerando que o FUMESEI é um grande instrumento de destinação fiscal que poderá se tornar uma potência para o empreendedorismo local e aos empreendedores;

A Frente Parlamentar da Inovação e da Tecnologia indica a necessidade de se criar uma grande Campanha de Sensibilização/Divulgação do Programa de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, bem como a possibilidade de fazer constar nos

PROTOCOLADO 9531/2025 - 08/10/2025 09:36



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

carnês de IPTU/2026 e informes de cobrança ISSQN/2026, ORIENTAÇÕES de como a sociedade poderá aderir ao programa e destinar os percentuais permitidos em lei para o FUMESEI, de maneira objetiva, sensível e acessível.

Importante conceituar que as pessoas não pagarão nada a mais em seus impostos, só a destinação de um percentual preconizado em lei para que seja investido em desenvolvimento de startups e inovação.

É fundamental destacar que o fomento à inovação e tecnologia, por meio do FUMESEI, gera um retorno direto para toda a sociedade. O apoio à startups e ao empreendedorismo inovador estimula a criação de empregos qualificados, atrai novos investimentos e promove o desenvolvimento de soluções criativas para os desafios urbanos, resultando em uma economia local mais forte e em maior qualidade de vida para todos os cidadãos.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, Comissão Especial de Estudos - Inovação e Tecnologia

PROTOCOLADO 9531/2025 - 08/10/2025 09:36